



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA Nº 084, DE 12 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: FICA CONCEDIDO A SERVIDORA PUBLICA EFETIVA, SENHORA **MARCIA CRISTINA DE SOUZA BATISTA**, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda considerando o Art. 150 da Lei Municipal nº 627/2013, bem como requerimento da servidora datado em 12 de maio de 2026.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido a servidora pública efetiva, Marcia Cristina de Souza Batista, no cargo de Assistente de Controle Administrativo, Lotada na Secretaria de Planejamento e Administração, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, a partir do dia 13 de maio de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas às disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 12 de maio de 2026.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal